



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA - TRAVESSA MARIA JOSÉ SILVA, S/N –  
CENTRO - ITAETÊ –BA cmdcaitaete@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 02/2025 DE 31 DE MARÇO 2025

**“DISPÕE SOBRE A DECISÃO DE  
AFASTAMENTO E REINTEGRAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ /BA — CMDCA, ATRAVÉS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31/03/2025.

Considerando a Resolução CMDCA, Nº 16/2023 de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre resultado final e homologa o processo de escolha & membros do Conselho Tutelar do município de Itaetê;

Considerando a substituição de conselheiros tutelares pelos seus respectivos suplentes, conforme Lei 727 de 25 de outubro de 2017, com posteriores alterações por intermédio da Lei 821/2023 de 21 de março de 2023.

Considerando as convocações de Conselheiros/as suplentes para assumirem a titularidade mediante vacâncias ocorridas;

Considerando a solicitação de afastamento por motivos de saúde de Conselheiro Tutelar para tratamento médico, conforme Resolução nº 03/2024.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Afastar a Conselheira Tutelar Nilzelandia Souza Silva, conforme termo assinado em 02 de janeiro de 2025, em substituição temporária devido afastamento do conselheiro Jandson Santana Silva por motivos de saúde.

**Art.2º**- Decide quanto à reintegração do Conselheiro Tutelar Jandson Santana Silva mediante requerimento através de declaração a partir do dia 01 de abril de 2025, considerando que o mesmo esteve afastado por motivos de saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA - TRAVESSA MARIA JOSÉ SILVA, S/N –  
CENTRO - ITAETÊ –BA cmdcaitaete@gmail.com

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaetê, 31 de março de 2025.

*Ivana Carolina dos S. Coelho Alves*  
Ivana Carolina dos Santos Coelho Alves  
Presidente do CMDCA